



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 019/2015 – 28/01/2015.

**“CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA
JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS”**

MARCELO LIMA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida férias a Servidora **JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, compreendendo o período de 02/02/2015 a 22/02/2015, referente ao período de aquisição de 02/07/2013 à 01/07/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos vinte e oito dias do mês janeiro de 2015.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 28/01/2015.
NP. 019/2015.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral de Administração



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO LIMA DE MEDEIROS - DD
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.

Eu **JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 93, Agente
Legislativo de Transporte, lotada nesta Câmara Municipal ao final
assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência nos
termos da legislação vigente, requerer gozo de férias regulamentares de
01/02/2015 à 20/02/2015, referente ao período aquisitivo de 02/07/2013 à
01/07/2014, bem como o adiantamento salarial correspondente ao
período de descanso.

Outrossim, conversão em Pecúnia de 10 dias de férias referente ao
período aquisitivo mencionado acima, conforme Artigo 80, § 1º da Lei
Complementar 101/2005, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Termos em que
Pede Deferimento.

Guarantã do Norte/MT, 05 de janeiro de 2015.

JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS,
CPF nº. 338.007.138-29

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROCOLO Nº 002/2015
DATA 05/01/2015